



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 23/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhor **ELIZANGELA TORRES DOS SANTOS LIMA - TÉC. DE ENFERMAGEM** deste Poder Executivo, Para participar da Oficina de investigação de acidente de trabalho voltada para todos os municípios das macrorregiões de saúde norte e centro sul, essa ação tem como objetivo fortalecer a atuação dos profissionais de saúde na identificação e análise de acidentes relacionados ao trabalho, promovendo uma resposta mais qualificada e eficaz diante dessas ocorrências em Palmas TO, período da oficina 15 e 16 de maio de 2025.

Devendo sair as 13h00min do dia 14/05/2025 e com hora prevista para chegada as 17h00min do dia 17/05/2025 com direito a percepção de 2/5 (Duas e Meia) diária de viagem no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um Reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 1.152,50 (Um mil Cento Cinquenta Dois Reais)

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 dias do Mês de Maio de 2025.

STEPHANEALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-0063a1-130520251746365483**